



PORTARIA CPSE 3/2024

**HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA
ESTUDANTE FLÁVIA SHIRAKASHI SEIMANDI
REFERENTE A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE
MESTRADO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco – USF, no uso de suas atribuições
legais previstas no art. 12 do Regulamento do
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Educação, e

considerando que a Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação realizou, em 21 de agosto de 2024, a arguição final da estudante FLÁVIA SHIRAKASHI SEIMANDI, a qual foi aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica homologado o título de MESTRA em Educação obtido por FLÁVIA SHIRAKASHI SEIMANDI pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de setembro de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação